



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

APROVADA EM REDAÇÃO FINAL, na Sessão:

ORDINÁRIA

Em: UNTO discussão, nesta data.

25/06/07

Data

[Signature]
Presidente

RESOLUÇÃO N° 086/07, de 25 de junho 2007.

Garante a presença da Bíblia Sagrada, sobre a mesa, durante as sessões da Câmara Municipal, para quem dela quiser fazer uso.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu, FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Durante as sessões da Câmara Municipal de Sobral, a Bíblia Sagrada, deverá ficar sobre a Mesa, à disposição de quem dela quiser fazer uso.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2007.

[Signature]
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE

[Signature]
José Inácio Gomes Parente
2° SECRETÁRIO